



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Conselho da Faculdade de Engenharia Civil  
Avenida João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: 34-3239-4170 - Bloco 1Y



## ATA DE REUNIÃO

### ATA DA 11ª REUNIÃO/2020 DO CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Em 05 de outubro de 2020, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se por Webconferência, em caráter ordinário, por meio da Plataforma ConferênciaWeb, sob a presidência do prof. Dogmar Antonio de Souza Junior, os seguintes Conselheiros: Alice Rosa da Silva, Amanda Oliveira Mathias, André Luiz de Oliveira, Douglas Santana Serato, Ismarley Lage Horta Morais, Marcio Augusto Reolon Schmidt, Nassau de Nogueira Nardez, Paulo Roberto Cabana Guterres, Rodrigo Pires Leandro, Rogério Sansoni Dias e Victor Marques Ferreira. Ausência justificada da conselheira Maria Lígia Chuerubim por motivos pessoais. As professoras Ana Carolina Fernandes Maciel, Luciany Oliveira Seabra e Vanessa Cristina Castilho e o professor Wagner Carrupt Machado participaram dos trabalhos como Coordenadores de Seção, e o professor Jesiel Cunha como Coordenador de Assuntos Estudantis, com direito a voz e sem direito a voto. **1. Ata da 10ª reunião do CONFECIV do ano de 2020.** A Ata foi aprovada por 8 votos favoráveis e 4 abstenções. **2. Comunicações. 2.1.** Iniciando as comunicações, o Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Civil, prof. André Luiz de Oliveira, informou aos presentes que o calendário relativo à 2ª Etapa das Atividades Acadêmicas Remotas (AARE) foi alterado pelo Conselho de Graduação (CONGRAD) e, assim sendo, alertou que o prazo para lançamento de notas da 1ª Etapa das AARE foi abreviado, do dia 17/10/2020 para até o dia 14/10/2020. **2.2.** Em seguida, o Presidente da Sessão reforçou o pedido aos Coordenadores de Seção para que solicitassem aos membros de suas respectivas Seções, o preenchimento da Planilha de Produção Intelectual até o dia 14/10/2020, para que houvesse tempo hábil para a DIRFECIV realizar a compilação de todos os dados e enviar ao Instituto de Biotecnologia (IBTEC), Unidade Acadêmica responsável pela auditoria da planilha. **2.3.** Posteriormente, o Presidente da Sessão solicitou que os conselheiros verificassem as Atas relativas às reuniões anteriores do CONFECIV para que, quando fosse o caso, assinassem as que fossem necessárias. **2.4.** Ainda com a palavra, o Presidente da Sessão deu as boas-vindas ao técnico Douglas Santana Serato, o qual participava de sua 1ª reunião como membro conselheiro, eleito pelos seus pares. O novo integrante agradeceu a recepção e aproveitou a ocasião para informar que foi publicada sua Portaria de remoção do Campus Araras - Monte Carmelo para o Campus Santa Mônica - Uberlândia. **2.5.** Seguidamente, o prof. Dogmar comunicou o resultado da consulta eleitoral realizada pela UFU com a comunidade universitária, na qual o prof. Valder Steffen Júnior e prof. Carlos Henrique Martins da Silva receberam a maioria dos votos para os cargos de Reitor e Vice-Reitor. O prof. Dogmar ressaltou, entretanto, que apesar do resultado, a decisão de quais docentes ocuparão os cargos será realizada pelo Presidente Jair Bolsonaro, através das indicações contidas nas listas tríplices a serem enviadas pela UFU. **2.6.** Posteriormente, a conselheira Amanda Oliveira Mathias pediu a palavra e solicitou a retirada dos itens de Pauta **3.13.** até o **3.22.**, os quais possuem como relatores a referida conselheira e o docente Nassau de Nogueira Nardez. A técnica Amanda esclareceu que o prazo não foi suficiente para a realização dos Pareceres, bem como das Minutas de Resolução referentes às eleições pendentes da FECIV, uma vez que foi necessário reconfigurar as Minutas de Edital da Comissão responsável pelas eleições. A fala da conselheira foi ratificada pelo Presidente da Sessão, que informou que para a aprovação das Minutas de Resolução, caso

o Conselho concordasse em retirar os itens de pauta, seria marcada uma reunião extraordinária para a próxima terça-feira (13/10). O CONFECIV acatou a solicitação e os itens de pauta 3.13. até o 3.22 foram retirados. **2.7.** Em seguida, o Presidente da Sessão solicitou aos Coordenadores de Seção que avaliassem junto às seções da FECIV, qual seria o valor máximo de uma prestação de serviço que poderia ser aprovada por Decisão Administrativa, sem que houvesse necessidade de apreciação pelo CONFECIV. O prof. Dogmar solicitou que as propostas de valor máximo fossem apresentadas pelos Coordenadores na próxima reunião ordinária do CONFECIV, a ser realizada em Novembro. **2.8.** Finalizando as comunicações, o Presidente da Sessão informou sobre a posse e início de exercício dos novos técnicos da FECIV: Analis da Silva Soares, que irá exercer suas atividades no Laboratório de Topografia da Faculdade de Engenharia Civil, localizado no Campus Araras - Monte Carmelo; Alisson Filmiano Andrade Lopes, técnico do Laboratório de Geotecnia, Campus Santa Mônica e Eliã Asafe Mello Suave, Técnico de Laboratório/Hidráulica e Topografia, Campus Santa Mônica. **3. Ordem do dia. 3.1. Ad referendum. Participação do Prof. Antônio Carlos dos Santos, no projeto de pesquisa junto a Vale S/A, intitulado: "Avaliação do uso de Areia VALE na produção de concreto para dormentes sob a perspectiva de durabilidade", com duração de 48 meses e expectativa de início das atividades em fevereiro de 2021. Processo SEI: 23117.055294/2020-57.** O Presidente da Sessão informou que o *Ad Referendum* trata-se da liberação do docente para elaboração da proposta e esclareceu que quando o projeto estiver finalizado será devidamente pautado em reunião do CONFECIV. O *Ad Referendum* foi colocado em apreciação, sendo aprovado por 11 votos favoráveis e 1 abstenção. **3.2. Apreciação da indicação do nome da aluna Andressa Nunes Reis para representante discente "Pró-tempore" no Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Civil. Processo SEI: 23117.056068/2020-93.** O Presidente da Sessão comunicou que o mandato do aluno Tiago Santos Resende encerrou-se no dia 13 de setembro de 2020 e que os membros do DACIV elegeram a discente Andressa Nunes Reis para ocupar a vaga em caráter temporário, até que se possa realizar uma nova eleição para eleição de um representante discente no COLCOCEC. A indicação foi colocada em apreciação, sendo aprovada por unanimidade. **3.3. Apreciação da proposta de investimentos dos recursos da FECIV - rubrica Permanente.** O Presidente da Sessão comunicou aos presentes que em reunião com o Pró-reitor de Planejamento, prof. Darizon Alves, propôs-se a liberação de uma transferência maior para a aquisição de materiais para a Unidade Acadêmica. O prof. Dogmar informou que, em 2020, na proposta inicial da FECIV, R\$ 24.000,00 estava destinado para compras pelo Catálogo da UFU e R\$ 24.000,00 para a compra de materiais permanentes. Sendo assim, devido às medidas de isolamento social desencadeadas pelo novo Coronavírus, alguns itens da matriz orçamentária não puderam ser executados, como a aquisição de diárias e passagens, por exemplo, e nesse cenário, o Presidente da Sessão esclareceu que será possível a transferência desses recursos para adquirir mais materiais permanentes para a Unidade Acadêmica. O prof. Dogmar informou que propôs aos Coordenadores de Seção da FECIV, a aquisição de 9 notebooks e uma geladeira, além disso, após discussões em reunião, solicitou aos Coordenadores de Seção, o levantamento dos notebooks que apresentam problemas na bateria, para a verificação da viabilidade de aquisição desses materiais através dos recursos FAU. A proposta da compra de Notebooks e da geladeira foi colocada em apreciação e aprovada por 11 votos favoráveis e 1 abstenção. **3.4. Apreciação da destinação da vaga oriunda da aposentadoria do Prof. Reny Alan Araújo. Processo SEI: 23117.043547/2020-40. Relatora: Prof<sup>a</sup> Alice Rosa da Silva.** A relatora apresentou a análise e parecer baseados na documentação disponível no referido processo, no qual consta: *"III. ANÁLISE A análise foi baseada nos seguintes documentos: \* Resolução 04/2019 do CONFECIV, que estabelece as diretrizes para provimento de vagas na FECIV; \* Relatórios apresentados por comissões de destinação de vagas anteriores e, \* Parecer 28 da Comissão instituída para análise de destinação de vaga, Processo SEI N23117.081317/2019-45; Além disso, levou-se em consideração, as informações da Diretoria da FECIV sobre oferecimento de novas disciplinas a outros cursos de graduação da UFU e contratação de novos docentes; o equilíbrio entre as cargas horárias das disciplinas ministradas por docentes das diferentes áreas da FECIV/UFU, restrita ao campus Santa Mônica e a necessidade de se equilibrar o trabalho docente e de se fortalecer os cursos de graduação e pós-graduação em todas as áreas da FECIV/UFU. IV. PARECER Diante das análises expostas, o parecer é favorável, pela permanência da vaga oriunda da aposentadoria do Prof. Reny Alan Araújo, na seção de Estruturas."* O parecer foi colocado em apreciação, sendo aprovado por 11 votos favoráveis e 1 abstenção. **3.5. Apreciação da solicitação de promoção na carreira docente de professor Adjunto, Nível IV,**

**Classe C, para professor Associado, Nível I, Classe D, da Prof<sup>a</sup>. Camilla Miguel Carrara Lazzarini. Processo SEI: 23117.053462/2020-70. Relator: Prof. André Luiz de Oliveira.** O relator apresentou o parecer baseado na documentação disponível no referido processo, no qual consta: "*Considerando que a Professora Camilla Miguel Carrara Lazzarini obteve no período de 17/10/2018 a 16/10/2020 pontuação de 911,14 pontos, superior ao valor de referência de 840,00 pontos estabelecido pela Resolução N<sup>o</sup> 03/2017 do CONDIR-UFU, teve avaliação discente positiva e desempenho satisfatório relacionado à assiduidade, responsabilidade e qualidade do trabalho, além da comprovação de produção intelectual, sou favorável ao parecer da Comissão Permanente, que é pela aprovação de sua promoção na carreira do magistério superior da classe de Professor Adjunto Nível IV para Professor Associado Nível I.*" O parecer foi colocado em apreciação e aprovado por unanimidade.

**3.6. Apreciação da solicitação de progressão na carreira docente de professor Adjunto, Nível II, Classe C, para professor Adjunto, Nível III, Classe C, do Prof. Rogério Lemos Ribeiro. Processo SEI: 23117.051785/2020-29. Relator: Prof. Rodrigo Pires Leandro.** O relator apresentou o parecer baseado na documentação disponível no referido processo, no qual consta: "*Considerando que o docente apresentou desempenho satisfatório quanto à assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade, responsabilidade, relacionamento interpessoal e qualidade do trabalho; apresentou pontuação superior à pontuação mínima de referência exigida na Resolução CONDIR 03/2017 e que não houve avaliação discente em decorrência do afastamento do docente no período, sou favorável, salvo melhor juízo deste Conselho, pela aprovação da progressão na carreira do Magistério Superior do Professor Rogério Lemos Ribeiro da Classe C Nível 2 para o Nível 3.*" O parecer foi colocado em apreciação e aprovado por unanimidade.

**3.7. Apreciação da solicitação de progressão na carreira docente de professor Associado, Nível III, Classe D, para professor Associado, Nível IV, Classe D, do Prof. Gerson Moacyr Sisniegas Alva. Processo SEI: 23117.051334/2020-91. Relator: Prof. Marcio Augusto Reolon Schmidt.** O relator apresentou a análise e parecer baseados na documentação disponível no referido processo, no qual consta: "*3 – ANÁLISE De acordo com a documentação apresentada no processo, o Prof. Dr. Gerson Moacyr Sisniegas Alva apresenta os requisitos de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade, responsabilidade, relacionamento interpessoal e qualidade do trabalho docente conforme artigo 5o da Resolução CONDIR/UFU No 03/2017. Após conferência da documentação comprobatória da pontuação, e conforme Anexo 2 da Resolução No 03/2017 do Conselho Diretor da UFU que firma a pontuação de referência da classe de Professor Associado Nível III é de 960,0 pontos, verificou-se que o referido Docente atingiu a pontuação de 1.632 pontos sendo superior à pontuação de referência. 4- PARECER Assim, salvo melhor juízo deste Conselho, sou favorável à aprovação do pedido de promoção de associado, classe D, nível III para associado, classe D, nível IV do professor Gerson Moacyr Sisniegas Alva.*" O parecer foi colocado em apreciação e aprovado por unanimidade.

**3.8. Apreciação dos planos de trabalho da 1<sup>a</sup> Etapa das Atividades Acadêmicas Remotas (AARE) de 2020 dos docentes da Seção de Estruturas da Faculdade de Engenharia Civil. Processo SEI: 23117.041015/2020-78. Relatora: Prof<sup>a</sup> Alice Rosa da Silva.** A relatora apresentou o parecer baseado na documentação disponível no referido processo, no qual consta: "*Considerando que os docentes acima referidos atenderam às diretrizes da Resolução SEI N<sup>o</sup> 02/2018 do Condir; e Considerando que se anexe ao referido processo, o Plano de Trabalho do docente Arquimedes Diógenes Cilone, conforme Art. 5<sup>o</sup>, inciso 1<sup>o</sup> da referida Resolução, sou favorável à aprovação dos planos de trabalho da 1<sup>a</sup> Etapa da AARE de 2020, da seção SEEST*". O parecer foi colocado em apreciação e aprovado por 10 votos favoráveis e 2 abstenções.

**3.9. Apreciação dos planos de trabalho da 1<sup>a</sup> Etapa das Atividades Acadêmicas Remotas (AARE) de 2020 dos docentes da Seção de Geodésia e Cartografia da Faculdade de Engenharia Civil. Processo SEI: 23117.041005/2020-32. Relator: Prof. Paulo Roberto Cabana Guterres.** O relator apresentou o parecer baseado na documentação disponível no referido processo, no qual consta: "*Considerando que os docentes Professores Doutores George Deroco Martins, Marcio Augusto Reolon Schmidt, Maria Lígia Chuerubim, Nassau de Nogueira Nardez, Pedro Paulo da Silva Barros, Raquel Naiara Fernandes Silva, Suelem Farias Soares Martins e Wagner Carrupt Machado atenderam as diretrizes da RESOLUÇÃO SEI N<sup>o</sup> 02/2018 DO CONSELHO DIRETOR, sou favorável, salvo melhor juízo deste Conselho, à aprovação dos planos de trabalho para a 1<sup>a</sup> Etapa do AARE de 2020 da Seção de Geodésia e Cartografia (SECGEC).*" O parecer foi colocado em apreciação e aprovado por 10 votos favoráveis e 2 abstenções.

**3.10. Apreciação dos planos de trabalho da 1<sup>a</sup> Etapa das Atividades Acadêmicas Remotas (AARE) de 2020 dos docentes da Seção de Recursos Hídricos,**

**Hidráulica e Saneamento da Faculdade de Engenharia Civil. Processo SEI: 23117.041003/2020-43. Relator: Prof. Rodrigo Pires Leandro.** O relator apresentou o parecer baseado na documentação disponível no referido processo, no qual consta: "*Considerando que os docentes Nágela Aparecida de Melo, Roseli Mendonça Dias, Ismarley L. H. Moraes, Carlos Eugenio Pereira, José Eduardo Alamy Filho, Alice R. Silva e André Luiz de Oliveira atenderam as diretrizes da RESOLUÇÃO SEI Nº 02/2018 DO CONSELHO DIRETOR e que os docentes Marcio R. Salla e Maria Lyda B. Rojas ajustem as cargas horárias de acordo com a respectiva Resolução, sou favorável à aprovação dos planos de trabalho para a 1ª Etapa do AARE de 2020.*" O parecer foi colocado em apreciação e aprovado por 10 votos favoráveis e 2 abstenções. **3.11. Apreciação dos planos de trabalho da 1ª Etapa das Atividades Acadêmicas Remotas (AARE) de 2020 dos docentes da Seção de Construção Civil da Faculdade de Engenharia Civil. Processo SEI: 23117.041016/2020-12. Relator: Prof. Ismarley Lage Horta Moraes.** O relator apresentou o parecer baseado na documentação disponível no referido processo, no qual consta: "*Considerando que determinações estipuladas pela RESOLUÇÃO SEI Nº 02/2018 DO CONSELHO DIRETOR e pelos OFÍCIOS CIRCULAR Nº 25, 28 e 40 da DIADO/DIRPA/PROGEP/REITO-UFU foram atendidas, sou favorável à aprovação dos planos de trabalho dos docentes da Seção de Construção Civil para a 1ª Etapa das Atividades Acadêmicas Remotas Emergenciais de 2020.*" O parecer foi colocado em apreciação e aprovado por 10 votos favoráveis e 2 abstenções. **3.12. Apreciação dos planos de trabalho da 1ª Etapa das Atividades Acadêmicas Remotas (AARE) de 2020 dos docentes da Seção de Geotecnia e Transportes da Faculdade de Engenharia Civil. Processo SEI: 23117.041013/2020-89. Relator: Prof. Nassau de Nogueira Nardez.** O relator apresentou o parecer baseado na documentação disponível no referido processo, no qual consta: "*Considerando que os planos atendem a RESOLUÇÃO SEI Nº 02/2018, DO CONSELHO DIRETOR e os OFÍCIOS CIRCULAR Nº 25, 28 e 40, sou, salvo melhor juízo deste Conselho, favorável à aprovação dos planos de trabalho docentes da Seção de Geotecnia e Transporte para a primeira etapa das Atividades Acadêmicas Remotas Emergenciais de 2020.*" O parecer foi colocado em apreciação e aprovado por 10 votos favoráveis e 2 abstenções. Às quinze horas e dezenove minutos foi encerrada a reunião e para constar, eu, Valquíria Cristina Amaral, lavrei esta ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Sessão, prof. Dogmar Antonio de Souza Junior, Conselheiros presentes e por mim. Uberlândia, 09 de outubro de 2020.

Dogmar Antonio de Souza Junior - Presidente

Alice Rosa da Silva - Representante Docente

Amanda Oliveira Mathias - Representante dos Técnicos

André Luiz de Oliveira - Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Civil

Douglas Santana Serato - Representante dos Técnicos

Ismarley Lage Horta Moraes - Representante Docente

Marcio Augusto Reolon Schmidt - Coordenador do PPGEC

Nassau de Nogueira Nardez - Representante Docente

Paulo Roberto Cabana Guterres - Coordenador de Extensão

Rodrigo Pires Leandro - Representante Docente

Rogério Sansoni Dias - Representante Discente

Victor Marques Ferreira - Representante Discente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Cabana Guterres, Presidente**, em 16/11/2020, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Nassau de Nogueira Nardez, Conselheiro(a)**, em 16/11/2020, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8](#)



[de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Dogmar Antonio de Souza Junior, Presidente**, em 17/11/2020, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Oliveira Mathias, Conselheiro(a)**, em 18/11/2020, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Alice Rosa da Silva, Conselheiro(a)**, em 22/11/2020, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Valquíria Cristina Amaral, Secretário(a)**, em 25/11/2020, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2310674** e o código CRC **D21D506E**.